



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Doze de Outubro, 429 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000

Fone: (14) 3267-8900

www.borebi.sp.gov.br

prefeitura.borebi@hotmail.com

CNPJ: 54.724.802/0001-73

ADMINISTRAÇÃO 2009-2012

"UNIDOS POR BOREBI"

LEI Nº 461 /2.012

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA DO NÚCLEO HABITACIONAL "EUCLYDES PIRES DUARTE".

ANTONIO CARLOS VACA, Prefeito Municipal de Borebi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Borebi, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado "**BENEDITO LIMA**", a Rua 1, localizada entre as Ruas Antonio Marques Prado e André Guisini, no Núcleo Habitacional "Euclides Pires Duarte", nesta cidade de Borebi.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor, na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borebi, 19 de Novembro de 2.012.

ANTONIO CARLOS VACA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 19 de Novembro de 2012.

IVANETE AP. MORBI DO AMARAL
Chefe do Setor Administrativo